



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2023/05048	Data da Manifestação: 18/08/2023
Data da homologação: 16/08/2023	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preço Nº 23/2022- Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	Pregão Pregão Eletrônico Nº 00023/2022(SRP) Universidade Federal de Itajubá
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.237.911/0289-08	CNPJ: 89.237.911/0289-08
Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho Workstation através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2022-UNIFEI, cujo objeto é “eventual aquisição de bens, peças e acessórios de tecnologia da informação para a UNIFEI Campus Itajubá – órgão gerenciador, e para a UNIFEI Campus Itabira – órgão participante. Os itens estão especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 23/2022”, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	
VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	7 a 13
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	12 a 13
Ata de Registro de Preço	18 a 21
Pedido e Autorização para adesão carona	4 e 32 a 34
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	5 e 6
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	14 a 17
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	87 a 88
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	103 a 106

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso